## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)

## DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DEPES)

## **APÊNDICE G - DEPIN**

Artigo	
2, par. 1°	Manutenção de duas disciplinas.
2, par. 2°	DPPF – Preparação para Projeto Final.  DPF – Projeto Final.
3°	Até três participantes por projeto.
3°, par. ún.	Serão permitidos projetos interdepartamentais.
5°	A DPPF terá um coordenador, tal como a DPF, e eles serão nomeados pelo Chefe do Departamento/Coordenação.
8°	Não serão definidos requisitos adicionais para definição de orientadores de projeto final.
8°, par. ún.	Serão permitidas coorientações por profissionais externos ao CEFET/RJ.
9°	Não haverá limites de orientações ou coorientações para docentes por período letivo.
10°	Não haverá requisitos adicionais para ingresso nas disciplinas de Projeto Final.
12°	Não haverá requisitos adicionais para ingresso nas disciplinas de Projeto Final.
15°	A DPF não terá dias e horários definidos na grade de horários das disciplinas do curso.
16°	A definição dos entregáveis para DPPF será mantida.
18°	A definição dos entregáveis para DPF será mantida.
30°, par. 2°	Não serão definidos critérios específicos para composição de banca.
31°	Será permitida a participação de 1 (um) membro externo ao CEFET na Banca Examinadora.
31°, par. 2	A aprovação da participação de um membro externo em uma banca examinadora não será delegada ao coordenador de DPF.
33°	Quem fará a indicação dos membros da Banca Examinadora é o Orientador.
35°.I	Quem faz o agendamento, define o local, data e hora da defesa é o coordenador da DPF.
35°.II	Quem providencia os recursos necessários à defesa é o Orientador.
35°.III	Quem prepara e preenche a ata da defesa é o professor orientador.
37°	A antecedência com que o projeto deve ser disponibilizado para a banca é de no mínimo uma semana.
37°, par. 2°	O orientador deve questionar os membros da banca sobre a preferência na forma de entrega, podendo ser impressa ou digital.  Em caso de via impressa, quem é responsável por entregar a via de cada membro da banca é o aluno.
38°.I	O tempo máximo é de 30 minutos e sem tempo mínimo para a apresentação.
47°	O projeto e demais documentos deverão ser entregues sempre ao Coordenador da DPF na sala de coordenação.
48°, par. ún.	Será solicitada além da monografia a entrega por meio digital do código-fonte e qualquer software resultante do projeto para o coordenador de DPF, de acordo com as regras do curso.